



OBS.:[illegible]



PROCESSO 040/000184/2022	DATA 04/02/2022	RUBRICA Mônica C. de Almeida Monteiro Assessora - Subsecretaria de Infraestrutura e Logística SECONSER	FOLHA 19
-----------------------------	--------------------	--	-------------

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **GUILHERME ROBOREDO MORAES, inscrita no CNPJ sob o nº 36.065.459/0001-10**, localizada no endereço Rua Buarque de Macedo, nº 48, apt 704, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.220-030, no valor de R\$ 17.348,00 (dezessete mil trezentos e quarenta e oito reais), referente à Aquisição de cartuchos Pretos e Coloridos para impressora HP, modelos: 662, 664 e 664XL, garrafas de tinta Preta, Magenta, Amarelo e Ciano para impressoras Epson, modelos: 504 e 544, 05 pastas com Aba Elástico A3, 02 Quadros Brancos 102x090cm e 02 kits com 04 marcadores e apagador para Quadro Branco .

Niterói, 04 de março de 2021.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2

Dayse Monassa
Secretária de Conservação
e Serviços Públicos
SECONSER - PMN - Matr.: 124.256-30



D.O.

06/05/2022

28

Helio Maturana-Neto
Assistente-Subsecretaria de
Infraestrutura e Logística
SECONSER - PMN - Matr.: 124583-10

MARILIA SORRINI PERES ORTIZ;

- Representante (Lei nº 3.481/2020, art. 9º, inciso II),
FRANCISCO MARCELO BANDEIRA BATISTA;

- Representante (Lei nº 3.481/2020, art. 9º, inciso III),
ALEXSANDRE AFONSO SAMPAIO;

- Representante (Lei nº 3.481/2020, art. 9º, inciso IV),
LINDALVA CAVALCANTI CID;

- Participante, **HEITOR PEREIRA MOREIRA;**

- Participante, **FLÁVIA DE SOUZA BITTENCOURT BARROS;**
A REUNIÃO

A 9ª Reunião do Conselho Gestor do Fundo de Crédito Emergencial do Município foi iniciada com uma apresentação sobre o atual estágio do Programa Supera Mais, seguida da explicação sobre a necessidade de celebração do 2º aditivo ao Contrato SEDEN nº 02/2020, visando assegurar a cobertura contratual para cobrança administrativa dos empréstimos concedidos por meio do Programa Supera Mais, pela Agência Estadual de Fomento - AGERIO.

Em seguida foram apresentados os motivos pelos quais a manutenção da possibilidade de ampliação de carência dos empréstimos de financiamento firmados no âmbito do programa iria de encontro ao mencionado aditivo. Conforme debatido em reunião anterior, o período de vigência contratual do 2º aditivo ao Contrato SEDEN nº 02/2020 fica restrito ao prazo de 36 meses, de acordo com o limite de 60 meses, determinado pela Lei 8.666/93. Dessa forma, a possibilidade de ampliar a carência por três meses (conforme decisão aprovada pela 4ª Reunião do Conselho do FCE), somados ao prazo de pagamento de até 36 meses, estipulado pela Lei Municipal nº 3.507/2020, implicaria em um período para quitação do financiamento equivalente a 39 meses, sendo, portanto, superior ao proposto aditivo e, por este motivo, inviável do ponto de vista legal.

Na sequência, houve uma deliberação entre os membros do Conselho sobre a proposta apresentada, e por fim foi aprovado por unanimidade a extinção da possibilidade de renegociação do prazo de carência aos contratos ainda não assinados. Permanecendo o prazo de até 10 meses de carência, conforme previsão da Lei Municipal nº 3.507/2020.

Não tendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada às 12h30.

Corrigenda

Na publicação do dia 31/03/2022, onde se lê: "PORTARIA Nº /SMF/2022", leia-se: "PORTARIA Nº 17/SMF/2022".

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em MAIO 2022.

750001183/2022
750001250/2022
750001275/2022

Processo nº 750/003662/2021 - Com aparo no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, aprovo a presente DISPENSA visando a prestação de serviços de engenharia para a elaboração de Projeto Básico para estabilização estrutural do Túnel do Tibau, contendo metodologia detalhada, estimativa de custo e prazo das obra e tudo demais concernente à etapa de Projeto Básico, adjudicando a empresa REGEA GEOLOGIA, ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA - CNPJ 07.105.914/0001-66, pelo valor global de R\$ 377.775,00 (trezentos e setenta e sete mil e setecentos e setenta e cinco reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO Nº 032/2022 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa GUILHERME ROBOREDO MORAES, OBJETO: Aquisição de 10 cartuchos de tinta HP 662 Preto, 10 cartuchos de tinta HP 662 colorido, 10 cartuchos de tinta 664XL preto, 10 cartuchos de tinta 664 colorido, 20 garrafas de tinta Epson nº 504 magenta, 20 garrafas de tinta Epson nº 504 amarelo, 20 garrafas de tinta Epson nº 504 ciano, 20 garrafas de tinta Epson nº 544 preto, 20 garrafas de tinta Epson nº 544 magenta, 20 garrafas de tinta Epson nº 544 amarelo, 20 garrafas de tinta Epson nº 544 ciano, 20 garrafas de tinta Epson nº 544 preto, 05 pastas com Aba Elástico A3, 02 Quadros Brancos 102x090cm e 02 kits com 04 marcadores e apagador para Quadro Branco; VALOR TOTAL: R\$ 17.348,00 (dezoito mil trezentos e quarenta e oito reais); Proc.º 040/000184/2022; DATA: 04/02/2022.

EXTRATO Nº 033/2022

Contrato nº 04/2022 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PARVIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA. OBJETO: Contratação de licença temporária de uso de sistema de gestão empresarial de estoque e operações de compras, conforme especificações constantes na TABELA I do Termo de Referência de Despesa. VERBA: Natureza das Despesas: 3390.40, Fonte: 138, Programa de Trabalho: 260104.122.0145.6202. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 16.284,00 (dezesseis mil duzentos e oitenta e quatro reais). FUNDAMENTO: Artigo 54 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 040/000378/2022. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022. NOTA DE EMPENHO: 730/2022. DATA DE EMPENHO: 21/03/2022. Ficam designados fiscais do contrato: Leandro Alves Cecchetti - matrícula nº 1243077-0, Rafael de Melo Amaral - Matrícula: 1237111-0 e Marcelo Serfelro - matrícula nº 1242247-3.

CORRIGENDA

Na publicação do dia 17/07/2021, página 02, extrato nº 076/2020, onde se lê: "DATA DA ASSINATURA: 23/06/2021", leia-se: "DATA DA ASSINATURA: 01/04/2021"

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E ECONOMIA CRIATIVA

Atos do Secretário

Portaria nº 01/2022 - Designar, a contar de 01/05/2022, o servidor Marcelo Murta Velloso, matrícula nº 1246047-0, para cumprir a função de responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa, conforme Portaria nº 004 CGM/2019.